



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

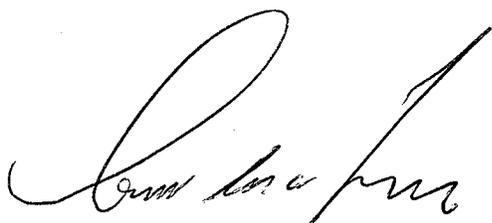
Art. 1º – ENQUADRAR a servidora abaixo relacionada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, na forma da Lei Municipal nº Lei nº 2.042 e Processo Administrativo nº 2023.12980-1.

Matrícula	Nome	Classe- Padrão
890-7	Marina Pereira	E-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

402

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 09 / 02 / 24
Ass. _____